



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.706/2024,

de 15 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação da contratação, para atender situação emergencial, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2024, do **Sr. CLAUDEMIR APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, portador do RG nº. 40.077.442-2 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 310.624.868-89, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 21116 – Série 221, residente e domiciliado na Rua Jose Baixinho, nº. 110-15, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratado por este Município para ocupar o emprego de **MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS**, referência 06 (seis), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação contratual e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 15 de outubro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.706/2024, em fls. 61, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 15 de outubro de 2024.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES
Chefe de Gabinete